UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Acessibilidade e Inclusão
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 201, 203, e 208 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4577 - www.dacin.prograd.ufu.br - dacin@prograd.ufu.br

EDITAL DACIN Nº 7/2025

21 de maio de 2025

Processo nº 23117.034205/2025-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS COM CONHECIMENTO EM MARKETING - UBERLÂNDIA-MG

EDITAL DACIN Nº 07/2025

O Gabinete da Reitoria e a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) fazem saber às/aos interessadas/os - estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia - que estarão abertas as inscrições para seleção de **bolsistas com conhecimento em marketing**.

1. **DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 03/06 à 16/06 de 2025**

1.2. **Forma de inscrição:** A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição, disponível em: https://forms.cloud.microsoft/r/xLiqF63NMt

1.3. **A/O candidata/o à bolsista:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá dispor de 20 horas semanais para exercício das atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares; e

1.3.3. Não deverá receber, simultaneamente, duas bolsas.

1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**

1.4.1. Comprovante de matrícula 2025/1;

1.4.2. Histórico Escolar;

1.4.3. Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para exercer as atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I); e

1.4.4. Comprovante de conta bancária com informações de número da agência e número da conta corrente (cabeçalho de um documento bancário).

2. **DAS VAGAS:**

Cursos	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Conhecimentos necessários para a/o candidata/o
Todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, **preferencialmente** Administração,	1	• Auxiliar nas atividades de planejamento e pesquisa de conteúdo para campanhas de marketing.	Estudantes que estejam matriculados a partir do 3º período do curso de graduação. Disponibilidade 20 horas semanais (4 horas ininterruptas por dia).

Jornalismo ou Pedagogia.		• Criação de conteúdo informativo/visual da Dacin (banners, posts, flyers; dentre outros) • Elaboração de roteiros e textos para peças de marketing. • Elaboração de textos para comunicação externa e interna. • **Gestão, atualização e monitoramento das redes sociais e site** da DACIN, com foco em engajamento e comunicação clara com os públicos de interesse; • Interlocução com público externo e interno à UFU. • Apoio no planejamento, organização e divulgação de eventos institucionais; • Elaboração de relatórios. • Apoio em atividades administrativas do setor junto à coordenação. • Atendimento de demandas gerais que surgirem no setor. • Adaptação de materiais gerais de comunicação referentes ao setor.	Possuir experiência em desenvolvimento de projetos e/ou estágios na área de Marketing/ Design Gráfico Possuir experiência no planejamento e organização de atividades de equipes de trabalho. Possuir experiência no planejamento e organização de eventos Experiência e habilidade com ferramentas de design gráfico (como Canva, Photoshop, Illustrator, etc.); Possuir habilidades de liderança e comunicação. Possuir conhecimento no pacote *Microsoft Office* (*Microsoft* 365) e redes sociais. Proatividade, organização e criatividade; concluir as tarefas delegadas em prazo determinado. Habilidade para trabalhar em equipe e se comunicar com diferentes públicos. Será um diferencial se a/o candidata/o tiver habilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin).

3.2. Trata-se de um processo seletivo para a seleção inicial de um/a discente, mais cadastro reserva, que serão chamadas/os, conforme sua ordem de classificação, para participar do projeto conforme a demanda.

3.3. Critérios de seleção que **serão observados nesta ordem**:

3.3.1. Maior CRA Geral certificado pelo histórico escolar apresentado no formulário de inscrições.

3.3.2. Acrescentar um ponto a cada experiência comprovada de:

- Projetos e/ou estágio, na área de marketing/design gráfico
- Textos publicados em anais de evento e ou trabalhos acadêmicos (área de educação/jornalismo)
- Certificados que comprovem o conhecimento técnico das ferramentas de design gráfico e do pacote office.
- Planejamento e organização de atividades de equipes de trabalho.
- Planejamento e organização de eventos.
- Comprovação de Proficiência em Libras.

3.4. A pontuação da experiência se dará pelo envio dos comprovantes, em um único documento, em formato digital (PDF), no ato da inscrição, por meio do formulário do item 1.2

3.5. Não serão avaliados documentos que não forem enviados em formato digital, pelo formulário.

3.6. Caso haja empate na classificação, o primeiro critério de desempate a ser considerado será o de maior permanência, assim as/os classificadas/os que tiverem cursado mais períodos no curso, e persistindo o empate, aqueles com maior idade.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1. O resultado da seleção de bolsista será divulgado pela Coordenação Dacin, no dia 20/06/2025, no site da Dacin, a partir das 17h.

5. **INÍCIO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:**

5.1. O início das atividades deste edital está previsto para 01 de Julho.

5.2. O presente edital terá duração de até 12 meses, podendo ser renovado considerando as necessidades da Dacin.

6. **DAS BOLSAS:**

6.1. Para a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) será destinada **uma vaga** para estudantes de curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

6.2. Cada bolsista receberá individualmente o valor de R$ 1.007,98 mensais, relativo ao período de atividades exercidas.

7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O exercício das atividades de bolsista não implica em vínculo empregatício com a Instituição

7.2. A/O futura/o bolsista não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste edital.

7.2.1. Não são consideradas, neste item 7.2 deste edital, as bolsas de assistência estudantil.

7.3. O simples ato de inscrição para o presente processo seletivo de bolsistas obriga a/o candidata/o, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.

7.4. A/O candidata/o que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) da UFU.

7.6. Este edital deverá ser divulgado nas páginas eletrônicas da UFU.

JANINE CECÍLIA GONÇALVES PEIXOTO

Coordenadora da Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Portaria P Nº 978/2025

Documento assinado eletronicamente por **Janine Cecilia Gonçalves Peixoto**, **Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358295** e o código CRC **C4491F3D**.

ANEXOS AO EDITAL

DECLARAÇÃO – BOLSISTA DACIN

1º Semestre Letivo de 2025

Eu, _____ , matrícula _____, _____ estudante do curso de _____ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,

Não acúmulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,

Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição, e

Disponho de 20 horas semanais, ininterruptas, para exercer as atividades de bolsista, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025

Assinatura da/o Candidata/o